



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITECE  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA  
SECRETARIA DO ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA - SODC

---

**RESOLUÇÃO Nº 036/2018 – CEPE**

**APROVA A CRIAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO  
(PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU) EM DIREITO  
AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL .**

**O Reitor/Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE**, Prof. Dr. **José Patrício Pereira Melo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto, Art. 15, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16 de setembro de 1986 e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 2ª Reunião Extraordinária realizada no dia 27 de agosto de 2018,

**CONSIDERANDO** que o curso em Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, busca estudar as interações do homem com a natureza e por conseguinte os mecanismos legais de proteção ao meio ambiente;

**CONSIDERANDO** a relevância do curso em conceder aos interessados a possibilidade de atualização sobre o conhecimento do direito ambiental e o desenvolvimento sustentável, bem como fornecer qualificação aos profissionais de todas áreas e aos que atuam como assessores e/ou gestores de órgãos voltados à proteção ecológica;

**CONSIDERANDO** desenvolver atividades de pesquisa, especialmente, as relacionadas à pesquisa qualitativa em educação jurídica, apresentando autonomia intelectual e espírito investigativo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - APROVAR a Criação do Curso de Especialização (Pós-Graduação Lato Sensu) em Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável.

**Art. 2º** - O Projeto do Curso de Especialização (Pós-Graduação Lato Sensu) em Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, passa a fazer parte integrante desta Resolução.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

**Conselhos Superiores da Universidade Regional do Cariri - URCA**, em Crato/CE, 27 de agosto de 2018.

**Prof. Dr. José Patrício Pereira Melo**  
REITOR/PRESIDENTE